

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 038/97

INTERROMPE a pedido, a licença do servidor  
GILBERTO TOESCA DE AQUINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

INTERRONPER a pedido, a licença para trato de interesse  
particular concedida ao servidor **GILBERTO TOESCA DE AQUINO**, através  
da Portaria nº 115, de 08 de maio de 1995, retornando as suas atividades  
na lotação de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir  
de 13 de janeiro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 1997.

  
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

1. 72-61  
1. Jornal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA  
TRIBUNA DO POVO  
DE 02/07/1997 DE N.º 6735  
UMUARAMA, 02/07/1997  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 16/01/1997  
DE N.º 6598  
UMUARAMA, 16/01/1997  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO